

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 003/2013

Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- 1) Por força de decisão judicial provisória exarada nos autos do Processo nº 11301316092, ouvida a comissão de concurso, ficam revogados os Editais nºs 001/2013 e 002/2013, publicados no DOE, respectivamente, nos dias 23 e 24/05/2013;
- 2) Com as revogações, ficam, temporariamente, suspensos os Concursos para Escrivão e Inspetor da Polícia Civil;
- 3) As readequações, visando ao cumprimento da decisão judicial, serão publicadas oportunamente, em edital, quando então serão reabertos os prazos para inscrições;
- 4) Os candidatos que concluíram os procedimentos de inscrição, com o pagamento da taxa, até a presente data, serão considerados regularmente inscritos por ocasião da publicação do novo edital, estando, entretanto, sujeitos ao procedimento de homologação das inscrições.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Diretor-Geral da ACADEPOL.

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.